



DECRETO Nº 7.179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**REGULAMENTA O REAJUSTE DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVISTO NA LEI
Nº 963, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 963, de 14 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste do Auxílio Alimentação, previsto no § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 963, de 14 de março de 2022, concedido aos servidores públicos municipais ativos, inclusive os contratados por tempo determinado, aposentados, pensionistas e aos cargos comissionados em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), correspondente a R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 09 de fevereiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal